

MATRÍCULA Nº 98215

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO

Mod. 23-G - 05/2002 - 2.000

MATRÍCULA Nº 98215

Data 26 JUN 2002

FLS.

1

Oficial ~~Elvino Silva Neto~~
Oficial Designado

IMÓVEL

VAGA DE GARAGEM sob nº. "16" (dezesseis), situada no pavimento térreo do **EDIFÍCIO COMERCIAL RIACHUELO**, à rua Riachuelo nº. 473 (quatrocentos e setenta e três) nesta cidade e 1ª. circunscrição imobiliária, com a área útil real de 10,125 ms2, área útil equivalente de 5,063ms2, área comum real de 7,875ms2, comum equivalente de 3,938ms2, e área total real de 18,00ms2, total equivalente de 9,001ms2, e uma fração ideal de 0,5600% no terre no onde se assenta o edifício, que corresponde ao LOTE "13", do quarteirão 1.079 do cadastro municipal, encerrando a área total de 313,35m2, descrito e caracterizado na matrícula 58.490. **Av.1/ 98215** : Conforme certidão datada de 13 de março de 2.000, acompanhada do Certificado de Conclusão de Obra nº 01401/98, de 19/11/1998, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal local, objeto da Av.9/58.490, e, de acordo com a instituição de condomínio do (continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIA: CALLI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta cidade, à Avenida João Erbolato nº. 50, sala 11, inscrita no CNPJ sob nº 51.917.235/0001-83. (TÍTULO AQUISITIVO: R.5/58.490, datado de 21 de setembro de 1994. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: Vide R.11/58.490, datado de 05 de abril de 2.001). CAMPINAS, SP. 26 JUN 2002. (AAM). O escrevente do Registro de Imóveis, ~~Sebastião Modesto de Abreu Bonelli~~, Elvino Silva Neto. **R.2/ 98215** : A proprietária - CALLI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 51.917.235/0001-83, pelo presente registro, lançado na conformidade da escritura pública lavrada nas notas do 6º. Tabelionato desta cidade de Campinas, datada de 20 de maio de 2.002 (livro nº. 154 e fls. 116), prenotada sob nº. 279.461, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** desta matrícula - a título de VENDA E COMPRA, à **ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES CLASSISTAS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA** (continua no verso)

ÔNUS

MATRÍCULA Nº

98215

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

Edifício Comercial Riachuelo, constante do R.11/58.490 (microfilme nº. 266.278), faço constar que a vaga de garagem nº. "16", objeto desta matrícula, ficou VINCULADA ao conjunto nº "52", do 5º andar, objeto da Matrícula número 98214. CAMPINAS, SP, 26 JUN 2002 (AAM). O escrevente do Registro de Imóveis, Sebastião Modesto de Abreu Bonelli, Sebastião Modesto de Abreu Bonelli. O Oficial designado do Registro de Imóveis, Elvino Silva Neto, Elvino Silva Neto.

AQUISIÇÕES

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO (AJUCLA XV), com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Glicério, nº 1058, 4º. andar, sala 402, inscrita no CNPJ sob nº. 58.380.501/0001-01, pelo preço de R\$2.000,00. A transmitente declarou, na mencionada escritura pública, que o imóvel não faz parte do seu ativo imobilizado. CAMPINAS, SP., 26 JUN 2002 (AAM). O escrevente do Registro de Imóveis, Sebastião Modesto de Abreu Bonelli, Sebastião Modesto de Abreu Bonelli. O Oficial designado do Registro de Imóveis, Elvino Silva Neto, Elvino Silva Neto.

R.3/98215: A proprietária, ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES CLASSISTAS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO (AJUCLA XV), já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 6º. Tabelionato desta cidade, datada de 20 de maio de 2.002 (livro 154 e fls. 118) - prenotada sob número 280449, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS JUÍZES DO TRABALHO DA**

ÔNUS

(continua fls. 1 - "Aquisições")

DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 98.215

MATRÍCULA Nº 98.215

Folha 01 (um) AQUISIÇÃO ESFICHA 2
ELVINO SILVA NETO
Oficial Designado

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO

Mod. 25-G - 06/2002 - 1.200

AQUISIÇÕES

15ª REGIÃO - ABAS 15, com sede nesta cidade à rua Riachuelo nº.473, conjunto 52, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 02.030.246/0001-31, pelo preço de R\$2.000,00. Foram apresentadas pela vendedora, as certidões negativas do INSS e da Receita Federal, dentro do seu prazo de validade. Campinas, = 29 JUL 2002 =. (AML). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis: *Stevan*. (Antonio Carlos Violaro).

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº

98.215

Verso Folha Nº 01 (um) AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUA

matrícula

98.215

ficha

3 (três)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.4/98.215: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 29 de abril de 2009. (DBN). A escrevente habilitada: Renata Raissa Gurian Lenço (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto)

R.5/98.215: A proprietária ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS JUIZES DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - ABAS 15, já qualificada, com sede nesta cidade na Rua Barão de Jaguará nº. 707, 10º andar, salas 101 a 104, Bloco Mozart, Centro, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, datada de 07 de abril de 2.009 (livro 490 e fls. 139), prenotada sob nº. 347.022, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a JOSÉ HONORATO TOMAZ, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 9.854.061-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 869.152.238-00, casado com SANDRA REGINA PIACENTE TOMAZ, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 9.861.273-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 065.919.428-74, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Jorge Tibiriçá nº. 1.840, apto 51, Bloco D, pelo preço de R\$8.000,00. Campinas, 29 de abril de 2009. (DBN). A escrevente habilitada: Renata Raissa Gurian Lenço (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto).

R.6/98.215: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº. 073644230011839, emitida na cidade de São Paulo, Capital, em 28 de outubro de 2.015, prenotada sob nº. 421.894, os proprietários JOSÉ HONORATO TOMAZ e sua mulher SANDRA REGINA PIACENTE TOMAZ, já qualificados, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF. nº. 90.400.888/0001-42, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei Federal 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$222.000,00, que deverá ser amortizada no prazo de 60 meses, com vencimento do primeiro encargo mensal no dia 28 de novembro de 2.015, à taxa de juros efetiva de 1,54% ao mês e 20,12% ao ano, ficando a posse direta do imóvel com os fiduciantes JOSÉ HONORATO TOMAZ e sua mulher SANDRA REGINA PIACENTE TOMAZ e a posse indireta do imóvel com o fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei 9.514/97. Campinas, 9 de novembro de 2015. (DMS). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.7/98.215: Nos termos de requerimento passado na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, datado de 13 de junho de 2.015, instruído com certidão de transcurso do prazo da intimação dos fiduciantes JOSÉ HONORATO TOMAZ e sua mulher SANDRA REGINA PIACENTE TOMAZ sem a purgação da mora, acompanhada de guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITBI), e demais documentos exigidos pela Lei 9.514/97, tudo prenotado sob nº. 453.967, faço constar que a propriedade do imóvel desta

(continua no verso)

matrícula

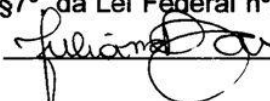
98.215

ficha

3 (três)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, consoante o disposto no artigo 26, §7º da Lei Federal nº. 9.514, de 20/11/1997. Campinas, 19 de junho de 2019. A escrevente autorizada:  (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000032070819B